



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA – Câmara Municipal de Itabaianinha/SE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Itabaianinha/SE
Responsável pela Demanda	José Nicacio Lima dos Santos
Matrícula/CPF	071/2021
E-mail	cmiplenario@bol.com.br
Telefone	(79) 9.9914-5093

2. OBJETO

Serviços Especializados em Instalação e na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados

Objeto:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)
- ☐ Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação de empresa especializada na prestação de Prestação de Serviços Especializados em Instalação e na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados.

Os objetivos pretendidos são com a execução da despesa pública, terá como resultado o bem-estar dos servidores, vereadores e usuários da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, além do zelo pelos equipamentos e bens, neste caso ar-condicionados, patrimônio permanente da casa de leis, tendo como propósito final o cuidado com o erário público.

Considerando ainda, que em entendimento e conformidade com o, Art. 15, §4, §5 e §6 do Decreto Municipal nº 142/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, esse processo será simplificado, visando a economicidade e celeridade destes serviços, quais afetam diretamente os trabalhos dessa casa de leis.



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2024, conforme Critérios Orçamentários Abaixo Discriminados.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	SERVIÇO	14
2	MANUTENÇÃO GERAL EM APARELHOS DE AR-CONDICIONAD	SERVIÇO	9

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	2001 - Manutenção da Câmara Municipal/SE
Natureza de Despesa	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Sub-Elemento de Despesa	3390.39.17 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Fonte de Recurso	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	R\$ 189.220,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	
Grau de Prioridade da Despesa*	Alto
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal de Contrato	Integrante Técnico – Gestor de Contrato
Titular Camila Oliveira de Carvalho CPF nº 849.097.73548 Cargo: Assessora da Presidência Telefone nº 79 - 9.996&3369	Titular Alesson Ferreira Santos CPF 034.723.325-22 C Cargo: Assessor Administrativo Telefone 79 - 9.9802 - 5463
Suplente Patrícia de Jesus Cruz Santos CPF 056.838.85507 Cargo: Assessora Parlamentar	Suplente Robson Felix Cruz CPF 027.523.065-12 Cargo: Assessora Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

Telefone no 79 - 9.9809 – 1763

Telefone no 79 - 9.9805.0508

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jonas de Oliveira Nascimento

Jonas de Oliveira Nascimento
Diretor de Departamento
Poder Legislativo

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta CÂMARA, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Câmara Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

Em, 01/09/2024

José Nicácio Lima dos Santos

José Nicácio Lima dos Santos
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02_2024 - SERVIÇOS
Processo Administrativo nº 02/2024

Exmo. Sr.

José Nicácio Lima dos Santos
Presidente do Poder Legislativo

A solicitação em comento refere -se à **prestação de Serviços Especializados em Instalação e na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados**, a ser fornecido por **ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME**, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

A Dispensa do Processo Licitatório se lastreia conforme regramento do art. 75, inciso II, combinado com Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#);

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Não obstante a prestação seja alicerçada sem a disputa (*lato sensu*), não se pode olvidar, entretanto, que esta (prestação de serviços) se apoie firmemente em princípios explícitos e implícitos que regem o atuar administrativo, tais como os da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, moralidade e,



notadamente, o da “isonomia”, na medida que os serviços descritos no objeto, prestados por **ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME** obedeceu a critérios de disputa (*stricto sensu*) de buscar a proposta mais vantajosa à administração.

Em se prendendo à proposta para a **prestação de Serviços Especializados em Instalação e na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados**, através de **ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME**, tem-se que a vantajosidade se estabeleceu por conta da vasta experiência demonstrada, além de atender as exigências legais, quanto aos documentos e qualificação técnica, e por fim, porém não menos importante, os preços de mercado dentro da realidade pesquisada, sendo ainda o menor entre os pesquisados.

Portanto, a aquisição direta (com dispensa de licitação) possui albergue, na medida que, em síntese, concorre as seguintes situações:

- Há disposição legal (restrita) amparando a aquisição, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- Fora trazido à pré-prestação, pelo menos 03 (três) propostas apresentadas, sendo:
- **1 ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME**, valor **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**;
- **2 JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS - ME**, valor **R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)**;
- **RUANE FILGUEIRAS BARBOSA LTDA – EPP**, valor **R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)**; cujo serviços contempla as mesmas características qualitativas e quantitativas solicitadas por essa casa de Leis.
- Restou definição objetiva para definição da proposta mais vantajosa à administração via anexos.
- O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 23 da Lei nº 14.133/2021).



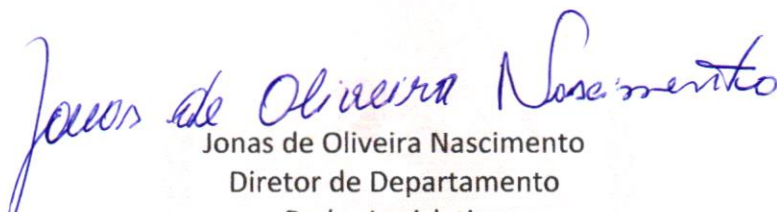
Definido, portanto, as condições que autorizam a aquisição direta (dispensa de licitação), força trazer informações que quantifica e qualifica a aquisição:

- As especificações quantitativas foram alicerçadas, objetivamente, na forma abaixo, e ainda na média:

As informações detalhadas estão contidas nos anexos do processo.

Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itabaianinha/SE, 18 de Setembro de 2024.


Jonas de Oliveira Nascimento
Diretor de Departamento
Poder Legislativo



ANÁLISE FUNDAMENTADA DA PESQUISA DE PREÇOS

Em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, apresento análise fundamentada dos valores obtidos durante a fase de pesquisa de preços, conforme abaixo:

DADOS DO PROCESSO:

Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados em Instalação e na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados
Nº do Processo:	Dispensa de Licitação nº 02.2024.

ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS:

Parâmetros Utilizados na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME, informo que o(s) valor(es) obtidos na presente Pesquisa de Preços é(são) oriundo(s) da utilização do(s) seguinte(s) parâmetro(s) como fonte de pesquisa:

- ☐ Pannel de Preços ou Banco de Preços em Saúde (Art. 5º, Inciso I, da IN nº 65/2021);
- ☐ Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
- ☒ Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Art. 5º, Inciso V, da IN nº 65/2021).

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: A pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado dos itens correspondentes foi realizada utilizando-se dos parâmetros acima indicados para a formulação da média de preços.

JUSTIFICATIVAS:

1 - Da escolha dos parâmetros: (exemplo): Em cumprimento à Instrução Normativa nº 065/2021 iniciamos a cotação de preços no pannel de preços do governo federal, porém, não localizamos no total contratações de fornecimento com as mesmas especificações a serem contratadas pelo Município de Itabaianinha/SE, Assim, em pesquisa nos Portais da Transparência dos municípios circunvizinhos, identificamos contratações, e nesta os contatos, num quantitativo mínimo de 2 (três) procedimentos licitatórios (Umbaúba e Tomar do Geru), Pregão Eletrônico 10/2022 – FMSU e Pregão Eletrônico 27/2023 – PMTG, daí em diante solicitamos orçamentos para formação do preço de referência dos itens desejados. Sendo, portanto, possível a obtenção de no mínimo 03 (três) preços para todos os itens, através de solicitação formal via e-mail para obtermos uma estimativa dos preços praticados pelo mercado atualmente.

2 – Da escolha dos fornecedores consultados: (exemplo): Em consulta nos portais obtivemos contatos, e por e-mail solicitamos cotação, não usamos o preço registrados, uma vez que não eram compatíveis em especificação, porém foi possível identificar possíveis prestadores na região, sendo uma referência compatível com a localidade da contratação, por fim, pesquisamos no Google empresas, sendo enviado e-mail a posterior, num total de 03 (três) ao final.

Metodologia Utilizada na Pesquisa:

Conforme estabelecido no Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que foi utilizada, para obtenção do preço de referência, a seguinte metodologia:

- ☒ Média
- ☐ Mediana
- ☐ Menor dos valores obtidos
- ☐ Outros:

Período de Realização da Pesquisa de Preços:

A presente Pesquisa de Preços foi realizada entre: **10 a 17 de Setembro de 2024.**



Crítérios de aceitabilidade dos valores pesquisados:

Conforme estabelecido no Art. 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que na composição do valor estimado para a presente contratação foram observadas as comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida nos atos normativos vigentes.

Assim, para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideram-se:

- a) **inexequíveis:** os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;
- b) **excessivamente elevados:** os valores que superem em 25% (vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

Quantidade de valores obtidos:

Com relação à quantidade de valores obtidos durante o período de realização da presente Pesquisa de Preços, informo que, em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi obtido um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros indicados nesse Formulário, para:

- ☒ **TODOS** os itens que compõem o presente processo, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- ☐ **PARTE / NENHUM** dos itens que compõem o presente processo, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Assim, conforme estabelecido no § 5º do Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, **NÃO** foi obtido o mínimo de três preços para os itens abaixo:

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:

Fonte Pesquisada:	Tipo de Fonte:
1 ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME CNPJ: 40.329.392/0001-51	1 - Pesquisa com os fornecedores ((Art. 5º, Inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021)
2 JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS – ME CNPJ: 53.962.079/0001-06	
3 RUANE FILGUEIRAS BARBOSA LTDA – EPP CNPJ: 11.343.632/0001-74	

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da análise crítica dos valores pesquisados realizada acima, definiu-se o valor estimado da presente contratação conforme Planilha de Apuração anexada.

Em tempo, **CERTIFICO** que:

- a) A pesquisa de preços realizada procurou contemplar objetos cujas características/especificações guardam identidade com as efetivamente desejadas pela Administração, evitando a comparação entre objetos não equivalentes;
- b) A pesquisa de preços realizada procurou considerar todas as variáveis correlacionadas;
- c) Para realização da presente pesquisa de preços procurou-se esgotar todas as possibilidades de fontes de pesquisa, conforme parâmetros indicados no presente Formulário, a fim de garantir a máxima amplitude na presente pesquisa



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

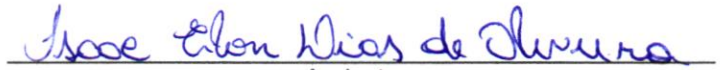
e refletir o mais fielmente possível a realidade dos preços praticados no mercado.

Local e data:

Itabaianinha/SE, 18 de Setembro de 2024.

Servidor(a) Responsável pela Pesquisa:

Nome Completo: Isaac Erlon D. de Oliveira
CPF nº060.116.945-00


Assinatura



Tipo: Dispensa		Situação: Aprovada
SOLICITANTE		
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	SD Nº: 56 / 2024	
Responsável: JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS	Data Reserva: 19/09/2024	
Cadastrado por: Clarissa Lemos Lima	Reservado: 7.800,00	
Aprovado por: Simone Cardoso Da Silva	Processo:	
Pedido de Não Cotação:	Reg. de Preço: Não	

CLASSIFICAÇÃO	
Orgão:	01000 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Unid. Orçamentária:	01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Função:	01 Legislativa
SubFunção:	031 Ação Legislativa
Programa:	0008 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Ação:	2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza de Despesa:	33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903917 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:	1 CAMARA
Base Legal:	200 Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Objeto: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA E NOS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE.

Justificativa: BEM ESTAR DOS VEREADORES, FUNCIONÁRIOS E USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE.

FORNECEDOR/PARTICIPANTE	
Nome: ATANAEL SOUZA DA GAMA	CNPJ/CPF: 40329392000151
Endereço: R ESTANCIA	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Umbaúba
E-Mail: arcondicionadobomfrio@gmail.com	UF: SE
	RG:
DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	Agência:
	Conta:

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
28370 - MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS.	SV	9,00	400,00	3.600,00
MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS.				
28815 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 09 MIL BTHUS	SV	14,00	300,00	4.200,00
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 09 MIL BTHUS				
			Valor Reservado:	7.800,00


JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE Mat.000071

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 19/09/2024

Aprovada 19/09/2024

Autorizo a solicitação da despesa